

DA COSTA, matrícula 0281689-X, símbolo CC-08, Gerente, da Gerência de Material, no dia 16 de Junho de 2025, em virtude de abono anual da titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA SOARES LOPES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 152, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio do Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Autorizar, de acordo com o fundamento do artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, c/c os termos do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em seu artigo 1º, inciso II, alínea "f", o afastamento com ônus total para o Distrito Federal, concessão de diárias de viagem e emissão de passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/São Luis - MA/Brasília-DF, à servidora LAIS LOPES ALVIM PIGNATA, matrícula nº 0255271-X, Diretora, da Diretoria de Planejamento de Projetos Especiais, da Coordenação de Planejamento e Monitoramento de Projetos Especiais, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, para participar dos "Festejos de São João, de São Luis/MA", no período de 24 a 26/06/2025. Os servidores, ao final, deverá comprovar participação por meio de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, conforme Processo 00150-00007454/2025-45 (Pessoal: Viagem a Serviço (Diárias, Passagens e Relatório)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ABRANTES

PORTARIA Nº 153, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio do Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Autorizar, de acordo com o fundamento do artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, c/c os termos do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em seu artigo 1º, inciso II, alínea "f", o afastamento com ônus total para o Distrito Federal, concessão de diárias de viagem e emissão de passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/São Luis - MA/Brasília-DF, ao servidor MARCELO ALVES DA MATA, matrícula nº 0254748-1, Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, para participar dos "Festejos de São João, de São Luis/MA", no período de 24 a 26/06/2025. Os servidores, ao final, deverá comprovar participação por meio de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, conforme Processo 00150-00007427/2025-72 (Pessoal: Viagem a Serviço (Diárias, Passagens e Relatório)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ABRANTES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 273, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

Art. 1º Designar WANDERSON DE ALMEIDA ROCHA, matrícula 02419092, Técnico de Atividades Culturais, para substituir ELIZEU PINTO SANTANA matrícula 01725688, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Material, da Diretoria de Manutenção do Patrimônio de Espaços Culturais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos períodos de 14 a 23/07/2025 e de 13 a 22/10/2025, por motivo de férias regulamentares do titular, conforme 00150-00003273/2023-88 (Pessoal: Substituição de Cargo)

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 275, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO - matrícula nº 028615-1, Técnico de Atividades Culturais e DANIEL BRANDÃO BORGES - matrícula nº 0172869-5, Analista em Pol. Públ. e Gestão Governamental, para

atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto "Expovitis Brasil", celebrado no âmbito da proposta nº 454 - Plataforma MROSC.

Art. 2º Compete a Presidência da Comissão Gestora o servidor DANIEL BRANDÃO BORGES e a Vice-presidência o servidor RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO.

Art. 3º Compete aos servidores designados acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 3, de 22/02/2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no art. 17 do Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES/DF, para o desenvolvimento de estudo de viabilidade técnica para a ampliação da oferta de cestas verdes para o público atendido pelo Programa Cartão Prato Cheio, razão pela qual se dá início ao pretenso Grupo de Trabalho.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores e respectivos suplentes:

I - RAYANE LORRANE LIMA FRANÇA, matrícula: 277.379-1

II - CLAYTON ANDREONI BATISTA, matrícula: 191.756-0;

III - MEIRIELLI MONTEIRO DA SILVA, matrícula: 218.025-1;

IV - CRISTIANE VIEIRA MACHADO, matrícula: 277372-4;

V - LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO LIMA, matrícula 179.404-3;

VI - FLÁVIO DE ARAÚJO ALMEIDA, matrícula: 277.021-0;

VII - DANILO BATISTA XAVIER, matrícula 189.873-6;

VIII - MARCOS MELO RANGEL, matrícula: 280.451-4;

IX - WILSON PONTES MAZIERO, matrícula: 192.377-3;

X - GLAUCIA FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula: 279.961-8.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será coordenado pela servidora constante no inciso I e, nas suas ausências e afastamentos legais, pelos demais seguintes, em ordem crescente.

Art. 3º O Grupo de Trabalho ficará subordinado à Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional (Subsan), da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social (Seeds), da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedes) do Distrito Federal.

Art. 4º O prazo de encerramento dos trabalhos será de 90 dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 81, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, do parágrafo único, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que dispõe o art. 29 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação Especial de Estágio Probatório com a finalidade de avaliar a aptidão à aquisição de estabilidade do servidor DENILSON DE SOUZA BRAGA, matrícula nº 185.942-0, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

Art. 2º Designar, sem prejuízo de suas atribuições, os servidores LUIZ FÁBIO TEOTÔNIO MESQUITA, matrícula nº 124.805-7, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, matrícula nº 91.439-8, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura e KENIA MIRTES DE A. JOFFILY BEZERRA, matrícula nº 91.299-9, Técnica de Planejamento Urbano e Infraestrutura para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão incumbida de zelar pelas normas e conduzir os trabalhos referentes à avaliação especial do servidor especificado no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA